



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 de 09 de janeiro de 2023

Conceder Licença sem vencimento ao Vereador Samuel Vieira de Andrade por solicitação para exercer cargo de Secretário do Município do Recife.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Condado, no uso das suas funções Regimentais, nos termos do artigo 8º, XXI, do Regimento Interno, decide

Artigo 1º Conceder ao Vereador **SAMUEL VIEIRA DE ANDRADE** renovação de sua licença do exercício do cargo de Vereador, sem qualquer ônus para Câmara, a requerimento do interessado, por tempo indeterminado.

Art. 2º A presente renovação da licença tem fulcro do artigo 208, §1º, inciso I do Regimento Interno, visto que a renovação da licença servirá para o Vereador exercer o cargo de Secretário do Município de Recife-PE, conforme Portaria nº

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO-PE

09 de janeiro de 2022

GENILVALDO MARINHO DE BARROS

Presidente

JOSÉ LUCAS NETTO S. DE MENEZES

1º Secretário

SANDRA FELICIANO DA SILVA

2º Secretário